DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de outubro de 2014 | Ano I | Edição nº 89 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2014.10.09 08:12:45 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3347, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, POR MOTIVO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE ESPECIFICA".

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar a servidora EUGENIA GIACHETTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Diretor (a) Adjunto do Serviço de Saúde, para substituir e desempenhar as funções do Cargo de Tesoureira, por motivo de férias da servidora CELIA CORREA PUGAS PAZ, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2014.

Parágrafo único – A servidora designada fará jus à percepção da diferença salarial existente entre os cargos, conforme dispõe o art. 54 da Lei n. 501/1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Riolândia.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de outubro de 2014.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: HKF1T0NN

Licitações e Contratos

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa V C DOS SANTOS VIDROS - ME, CNPJ nº 01.023.360/0001-71 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2014 MODALIDADE: CONVITE Nº. 039/2014. Publique-se. Riolândia – SP 08/10/2014 - SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: SYHXPWTX